

CONIC SEMESP

15º Congresso Nacional de Iniciação Científica

TÍTULO: MENTES CRIMINOSAS

CATEGORIA: EM ANDAMENTO

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

SUBÁREA: DIREITO

INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

AUTOR(ES): RENATA MENDONÇA CAVENAGHI, BEATRIZ THEREZINHA DUARTE FRACASSO, ISABELLA MACHADO DE CARVALHO, LUCIANA GOUVEIA DA COSTA

ORIENTADOR(ES): ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA

Realização:



Apoio:



1. Resumo

O estudo da psicopatia perpassa por vários discursos embasados em conceitos religiosos, científicos e notadamente pelo senso comum. Mas foi no plano da arte que o tema ganhou maior visibilidade e distorção. No plano jurídico não foi diferente, atrelado às ciências auxiliares, percebe-se que, tanto a acadêmica quanto o judiciário se perdem na diversidade das abordagens, propagando discursos românticos e pseudocientíficos sobre o tema, multiplicando práticas levianas e estereótipos de personagens carregadas de estigmas pelo próprio Poder Judiciário.

2. Introdução

Os mais diversos discursos sobre o sujeito psicopata foram construídos ao longo da história. Elaboraões filosóficas, religiosas e científicas, mas foi o senso comum e principalmente a arte que destacaram essa questão numa perspectiva mais midiática (romântica) levando o próprio Poder Judiciário a segui-los, refém dos saberes auxiliares, acaba por ratificar quase a totalidade desses discursos, notadamente leigo assim, assim a busca da construção conceitual da psicopatia em seu percurso histórico, demonstrará suas transformações em seus respectivos contextos, e as respostas jurídicas dadas para o enfrentamento dessa problemática.

3. Objetivos

O presente estudo tem por objetivo buscar a construção conceitual da psicopatia em seu percurso histórico, com a intenção de captar suas transformações em seus respectivos contextos, e com isso analisar, concomitantemente, as respostas jurídicas dadas para o enfrentamento dessa problemática, mediante o levantamento dos discursos, práticas e saberes, que construíram o perfil do sujeito intitulado psicopata, ao longo da história, procurando apurar quais as respostas jurídicas foram dadas à questão em suas diversas épocas.

4. Metodologia

Será adotada uma abordagem hipotético-dedutivo, serão levantados os discursos, práticas e saberes que circundam o fenômeno, assim a presente

pesquisa ser de natureza qualitativa e descritiva, caracterizada como pesquisa predominantemente bibliográfica.

5. Desenvolvimento

Buscando afastar os impactos do senso comum e das teorias românticas sobre o tema, a necessidade de uma busca e ao mesmo tempo de uma investigação que acompanhe os momentos históricos em que se deram as transformações conceituais do “sujeito psicopata”, necessitou de uma arqueologia de práticas e saberes que se desenvolveram em torno do tema, de forma que, ao se comparar os diversos panoramas históricos de entrelaçamento e rompimento entre dos modelos punitivos/preventivos do Direito Penal, observa-se que as políticas públicas de sanidade mental, desde concepção religiosa, com a predominância do pecado e da punição como forma de salvação da alma, passando pelos aos primeiros postulados antropológicos (Lombroso), que indicava uma pré-disposição inata ao crime, aliado a uma psiquiatria forense e a pela atual criminologia, ainda estão atrelados a noções poéticas e populares em torno do personagem psicopata.

A necessidade de se rejeitar as contribuições do senso comum na construção do sujeito psicopata, e ao mesmo tempo tecer uma trajetória das escolas penais que justificavam (e ainda justificam) suas medidas, essa pesquisa, uma análise mais criteriosa, sem perder sua perspectiva histórica e crítica sobre as respostas do direito penal que se caminha junto a uma política de saúde mental.

6. Resultados preliminares

Diante do levantamento bibliográfico e das discussões até então estabelecidas, pode-se concluir, ainda que parcialmente, que em vários momentos de elaboração teórica em torno do psicopata, houve uma estreita relação entre a arte e o senso comum entre os saberes médicos que levaram o Judiciário a conceber o sujeito psicopata como um personagem mais próximo do imaginário dos aplicadores do Direito, numa articulação entre aquelas ciências e uma necessidade social de assepsia a um sujeito que não possuem o domínio de suas vontades, cuja desvelamento está bem distante de se apurar, mas que sobram teorias explicativas, ainda marcadamente pautadas em romances e no imaginário do senso comum.

7. Fontes consultadas

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. **Criminologia integrada**. 3. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2010.

GOMES, Luís Flávio; GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos, introdução às bases criminológicas da lei nº 9.099/95: lei dos juizados especiais criminais**. Tradução de Luiz Flávio Gomes, Yellbin Morote García e Davi Tangerino. 6. ed. reform., atual. e ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008.

HARE, Robert. **Psicopatia: teoria e pesquisa**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S/A, 1973.

HAUCK FILHO, Nelson; PEREIRA TEIXEIRA, Marco Antônio; GARCIA DIAS, Ana Cristina. Psicopatia: o construto e sua avaliação. **Avaliação Psicológica**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, dez. 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1677-04712009000300006&script=sci_arttext>. Acesso em: 15 mar. 2015.

MIELNIK, Isaac. **Dicionário de termos psiquiátricos**. São Paulo: Roca, 1987.

REY, Luís. **Dicionário de termos técnicos de medicina e saúde**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

SHINE, Sidney Kiyoshi. **Psicopata**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes perigosas: o psicopata mora ao lado**. Ed. de bolso. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.